



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, para restabelecer a relação inicialmente pactuada, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo engenheiro civil do Município, resolvem acrescentar itens para a melhor adequação da execução do projeto, conforme segue:

1. Justificativas

- a) Conforme solicitação da Administração Municipal, adicionamos os seguintes serviços à obra, pois inicialmente a pintura das faixas de pedestres seria feita pela Secretaria de Obras do Município, porém por questões de demanda a mesma não pode realizar o serviço e, também, por orientação do Conselho de Trânsito e segurança dos pedestres, adicionamos mais uma ondulação transversal, totalizando o valor de **R\$ 4.108,61**.

Fica acrescido o valor de R\$ **R\$ 4.108,61**, conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EULSÃO RR – 2C – INCLUSIVE TRANSPORTE DA EMULSÃO	M2	17,13	2,86	48,99
1.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	1,03	1.255,57	1.293,24
1.4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/140 T/H E DESCARGA VIBROACABADORA	T	5,24	5,31	27,82
1.4.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMIÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	408,86	0,80	327,09
1.5.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA – ESPESSURA DE 0,4mm	M2	88,51	20,14	1.782,59
1.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO, ONDULAÇÃO TRANSVERSAL – QUEBRA-MOLAS, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO	UN	2	314,44	628,88

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Projeto Atividade: APLICAÇÃO EMENDAS ESPECIAL OBRA R. BARÃO DO RIO BRANCO - 1113

Elemento de despesa: 4490.51.00.00.00.00

Código reduzido: 821

CLÁUSULA TERCEIRA



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:08522839972

Assinado de forma digital por
GERSON LOPES RODRIGUES
MACHADO:08522839972
Dados: 2025.11.24 13:49:58
-03'00'

Espumoso, RS, 17/11/2025.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Contratante

SANDRO DE AZEVEDO
PAIM:17672897829

Assinado de forma digital por
SANDRO DE AZEVEDO
PAIM:17672897829
Dados: 2025.11.24 17:58:16 -03'00'

COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratado



Documento assinado digitalmente
TARSO DOS REIS FIN
Data: 26/11/2025 16:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DO CONTRATO